



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Decreto Financeiro Nº 016-A

03/12/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.700.000,00 (Um Milhão, Setecentos Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 818.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.100	FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-60%		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	FUNDEB 60%	1.700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700.000,00
		Total da Unidade R\$	1.700.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 1.700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 03 de dezembro de 2018

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF - 502.801.809-00